



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 573 de 15 de dezembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica REVOGADO, o período de gozo de férias, da servidora **TAIENE CESTENARIO**, concedido pela Portaria/RH n° 449 de 10 de outubro de 2022, a partir do dia 19/12/2022 até 23/12/2022, perfazendo-se 05 (cinco) dias que serão gozados no período de 23/01/2023 a 27/01/2023

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de dezembro de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal